



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 909/95

HOMOLOGA AS RESOLUÇÕES QUE INDICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam homologadas as Resoluções abaixo discriminadas:

Nº 891/95 - Altera o nível de equivalência salarial do Professor Visitante FRANCISCO FERREIRA DE ALENCAR.

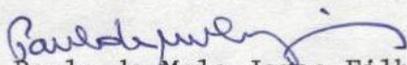
Nº 898/95 - Altera o regime de trabalho do Professor Visitante JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO.

Nº 899/95 - Altera o regime de trabalho do Professor Visitante LÚCIA DANIEL MACHADO DA SILVA.

Nº 901/95 - Altera o nível de equivalência salarial do Professor Visitante MARCELO ANTÔNIO THOMAZ DE ARAGÃO.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor